

GUIA DO PROFESSOR

9º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO



Prezado professor,

A seguir listamos os passos para a participação no 9º Concurso de Desenho e Redação da CGU – 9º CDR:

- 1) Conhecer o Edital
<http://www.portalzinho.cgu.gov.br/concursos/9o-concurso-de-desenho-e-redacao-da-cgu-2017>
- 2) Conhecer este “**Guia do Professor**” e as orientações e tutoriais nele contidos.
- 3) Realizar a inscrição por meio do sistema eletrônico no *link* a seguir:
<https://concursos.cgu.gov.br/>
- 4) Realizar o envio dos trabalhos também no sistema eletrônico acima citado (upload dos arquivos). **ATENÇÃO:** o edital não prevê envio de trabalhos por e-mail ou pelos Correios.

REGULAMENTO DO CONCURSO

1) Categorias

O 9º CDR tem 14 categorias para envio dos trabalhos e a escola somente deve enviar **um (01)** trabalho por categoria:

Categoria	Tipo de trabalho
1.º ano do Ensino Fundamental	Desenho
2.º ano do Ensino Fundamental	Desenho
3.º ano do Ensino Fundamental	Desenho
4.º ano do Ensino Fundamental	Desenho

5.º ano do Ensino Fundamental	Desenho
6.º ano do Ensino Fundamental	Redação
7.º ano do Ensino Fundamental	Redação
8.º ano do Ensino Fundamental	Redação
9.º ano do Ensino Fundamental	Redação
1.º ano do Ensino Médio	Redação
2.º ano do Ensino Médio	Redação
3.º ano do Ensino Médio	Redação
Educação de Jovens e Adultos	Redação
Escola Cidadã	Plano de mobilização

Observar que a escola deverá escolher entre todos os trabalhos realizados pelos alunos, **apenas um** para concorrer em cada categoria. O envio de mais de um trabalho por categoria implica desclassificação de todos os trabalhos enviados.

Para concorrer na categoria Escola Cidadã, a escola deve preencher e enviar por meio do sistema eletrônico o formulário de Plano de Mobilização com todas as informações obrigatórias. Caso haja informações insuficientes ou o tamanho dos arquivos enviados excedam o limite estabelecido no edital o trabalho será desclassificado.

Novidade! Os professores orientadores dos 3 melhores trabalhos de cada categoria também serão premiados.

2) Realização dos trabalhos

A confecção do trabalho deve ser **em sala de aula** e em **formulário padrão** disponível no site Portalzinho da CGU para impressão. A pertinência ao tema e o limite de linhas devem ser observados. O gênero gramatical e artístico é livre. Trabalhos em desconformidade com estas regras e outras dispostas no edital serão desclassificados.

3) Inscrição e envio dos trabalhos

A inscrição da escola e dos trabalhos deve ser feita de forma eletrônica, **obrigatoriamente**. Observar que o edital não prevê o envio de trabalho pelos Correios!

Tema: TODO DIA É DIA DE CIDADANIA!

O que é cidadania?

É o exercício de direitos e deveres relacionados à condição de cidadão. A cidadania não é uma situação dada: é construída diariamente por indivíduos inseridos em uma realidade social e histórica que é dinâmica e complexa. Ser cidadão não é apenas lutar

para que seus direitos sejam cumpridos, mas também reconhecer seus deveres e ter consciência de que, por viver em sociedade, suas ações impactam a coletividade.

O principal compromisso de um cidadão deve ser o bem comum. Nesse sentido, o exercício da cidadania deve ser diário pois a cidadania é alcançada quando o indivíduo, ao mesmo tempo, cumpre seus deveres e tem seus direitos respeitados. No Brasil, os direitos e deveres são regidos pelas leis e pela Constituição Federal.

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A CIDADANIA

Constituição é a lei maior de um País. Todas as outras leis existentes estão subordinadas a ela e todos os cidadãos devem obedecer aos seus princípios.

A Constituição Federal de 1988 é conhecida como “constituição cidadã”. Isso porque ela traz em seu texto uma série de garantias individuais e coletivas que resguardam o cidadão como integrante da sociedade.

Segundo a Constituição Federal, são objetivos da República Federativa do Brasil:

- Construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- Garantir o desenvolvimento nacional;
- Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Quais são os direitos e os deveres do cidadão de que trata a Constituição?

Direitos individuais e coletivos

- A Constituição garante que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Isso significa que todos têm o direito de ser tratados com igualdade, independentemente do gênero, raça, classe social, crença, orientação sexual ou qualquer outra característica diferenciadora;
- Em relação ao gênero, é estabelecido explicitamente que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações;
- É livre a manifestação do pensamento, assim como a expressão de atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, sem que haja censura;
- Todos são livres na escolha de suas convicções filosóficas ou políticas;
- É assegurada a liberdade de consciência e de crença, assim como é livre o exercício de cultos religiosos;
- É assegurado a todos o acesso à informação;

- Ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;
- A prática do racismo é crime, sujeito à pena de reclusão;
- Não haverá pena de morte, perpétua e cruel;
- Aos presos é assegurado o respeito à integridade física e moral, assim como serão asseguradas às presidiárias condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação.

Direitos sociais

A Constituição Federal estabelece que são direitos sociais:

- Educação;
- Saúde;
- Alimentação;
- Trabalho;
- Moradia;
- Transporte;
- Lazer;
- Segurança;
- Previdência Social;
- Proteção à maternidade;
- Proteção à infância;
- Assistência aos desamparados.

São estabelecidos também direitos específicos aos trabalhadores rurais e urbanos.

Exemplos:

- Salário mínimo capaz de atender às suas necessidades básicas e às de sua família;
- Repouso semanal remunerado;
- Férias anuais remuneradas;
- Licença à gestante;
- Licença-paternidade;
- Aposentadoria;
- Proibição de diferença de salários por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;
- Proibição de qualquer discriminação ao trabalhador com deficiência;
- Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- Liberdade de associação profissional ou sindical;
- Direito de greve.

Direitos políticos

A Constituição determina que a soberania popular será exercida mediante voto direto e secreto, com valor igual para todos.

Votar não é apenas um direito, mas também um dever. Assim, o voto é obrigatório para os cidadãos maiores de dezoito anos, sendo facultativo para os analfabetos, para os maiores de setenta anos e para aqueles que tenham entre dezesseis e dezoito anos.

Além do direito a votar, a Constituição garante aos brasileiros o direito de serem votados, de candidatarem-se a cargos políticos. Para isso, é necessário o cumprimento de alguns requisitos, como filiação partidária e idade mínima constitucionalmente estabelecida (artigo 14 da Constituição Federal).

O que a Constituição Federal diz sobre educação?

A educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, e deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O ensino será ministrado com base em alguns princípios, dentre os quais:

- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- Valorização dos profissionais da educação escolar;
- Gestão democrática do ensino público.

O que a Constituição Federal diz sobre cultura?

O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- As formas de expressão;
- Os modos de criar, fazer e viver;
- As criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- As obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

- Os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Mas... Muitas vezes, a realidade com a qual nos deparamos no dia-a-dia contrasta fortemente com os valores expressos na Constituição Federal, não é mesmo?

Por isso, ser cidadão não é apenas conhecer os direitos e os deveres elencados na Constituição. É ter a percepção de que é uma luta diária cumprir com os deveres e garantir que os direitos sejam cumpridos.

Cidadania lembra ação! Não combina com passividade! Não se pode esperar que as mudanças que desejamos ao País ocorram espontaneamente. Cada um precisa fazer sua parte.

É também importante lembrar que os direitos expressos na Constituição e em outras leis não foram concedidos gratuitamente. Ao contrário: são frutos de um processo histórico envolvendo a mobilização de muitos atores que, unidos, dedicaram-se a causas que consideravam justas. Isso significa que cada um de nós pode fazer a diferença!

CIDADANIA E DEMOCRACIA

Democracia é o regime de governo em que as decisões políticas são adotadas de acordo com a vontade da maior parte da população – diretamente ou por meio de representantes eleitos.

De maneira geral, entende-se que para existir democracia em um País é preciso que existam eleições livres e periódicas para cargos de natureza política; é preciso que o direito de votar seja estendido à maior parte da população e também que existam instituições sólidas para proteger as liberdades civis e os direitos políticos.

Nesse sentido, é preciso compreender que democracia pressupõe rotatividade de poder. Ou seja, o governante é eleito pela maioria da população para exercer as atribuições de seu cargo por tempo determinado. Findo o período para o qual foi eleito, novas eleições são realizadas e outras pessoas podem se candidatar ao cargo.

Se os eleitores não ficarem satisfeitos com a atuação de um determinado político no cargo que ocupa, têm a oportunidade de, nas eleições seguintes, votarem em outros candidatos, que apresentem outras propostas ou planos de governo. Para avaliar adequadamente o desempenho de um governante no cargo que ocupa, é imprescindível que a população tenha amplo conhecimento das informações relacionadas à gestão pública.

Mas... O que cada um dos representantes do povo faz?

PODER	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO
	Executa as leis já aprovadas Executa os programas de governo	Elabora e vota as leis Fiscaliza as ações do Poder Executivo	Julga de acordo com a Constituição Federal e as demais leis do País.
FEDERAL	Presidente da República	Senado Federal (Senadores) Câmara dos Deputados (Deputados Federais)	Conselho Nacional de Justiça Tribunais Superiores e Tribunais Regionais Juízes de Primeira Instância
ESTADUAL e DF	Governador do Estado/DF	Assembleias Legislativas (Deputados Estaduais) Câmara Municipal/Distrital (Vereadores/Deputados Distritais)	Tribunal de Justiça Juízes de Primeira Instância
MUNICIPAL	Prefeito Municipal	Câmara dos Vereadores (Vereadores)	-

Democracia participativa!

Para que a democracia funcione de fato, não basta o cidadão votar. É preciso acompanhar de perto as ações dos governantes, fiscalizar a aplicação do dinheiro público, saber a quais projetos as verbas estão sendo destinadas.

Como o cidadão pode participar mais da democracia?

- **Orçamento Participativo:** nas cidades onde existe o orçamento participativo, os cidadãos decidem, por meio de consultas, os projetos que devem ser priorizados pelo governo. Em assembleias abertas a todos, decide-se como o dinheiro público deve ser gasto.
- **Audiências Públicas:** o governo pode realizar audiências públicas para discutir temas de interesse da sociedade antes de votar um projeto ou implementar uma determinada política.
- **Conselhos de Políticas Públicas:** são instâncias criadas para ajudar a prefeitura na tarefa de bem utilizar o dinheiro público. Exemplos:

- Conselho de Alimentação Escolar: controla o dinheiro destinado à merenda escolar. Verifica se o que a prefeitura comprou está chegando às escolas, analisa a qualidade da merenda comprada, examina se os alimentos estão bem guardados e conservados.

- Conselho Municipal de Saúde: controla o dinheiro destinado à saúde. Acompanha as verbas que chegam pelo Sistema Único de Saúde e controla a execução das ações da saúde.

- Conselho de Assistência Social: trata dos programas destinados às crianças, idosos e pessoas com deficiência, por exemplo. Acompanha a chegada do dinheiro e a aplicação da verba para os programas de assistência social.

- Associações de moradores, grêmios estudantis, organizações não-governamentais, sindicatos: reúnem pessoas que desejam discutir problemas específicos do bairro, da escola, da empresa, da cidade ou do País. Debater as questões importantes para uma comunidade permite lapidar e consolidar ideias e soluções para melhorar a vida da população.

CIDADANIA E O VOLUNTARIADO

Voluntariado é aquela atividade não remunerada exercida por pessoas que, motivadas por interesses altruístas, dedicam seu tempo e trabalho a causas que consideram importantes.

Se o voluntário não recebe dinheiro, o que o motiva a trabalhar? É o sentimento de responsabilidade com o próximo e a certeza de que sua ação pode melhorar a vida das pessoas que integram sua comunidade.

Solidariedade é uma palavra que se relaciona diretamente ao voluntariado, pois é um sentimento que exprime a ligação de um indivíduo com os outros membros integrantes da coletividade. Ser solidário é não só reconhecer a dor e a necessidade dos outros, como também agir para atenuá-las.

Os voluntários não são obrigados por lei a realizar as atividades a que se dedicam. E aí está a relação entre voluntariado e cidadania: um cidadão pleno é aquele que age para além de normativos constituídos: é o que percebe que sua ação individual pode impactar positivamente a vida da sociedade.

Quais são os tipos de trabalho voluntário? A boa notícia é que existe espaço para ações voluntárias nos mais diversos campos! Vai ser fácil você se encaixar!

Abaixo listamos alguns exemplos de ações voluntárias:

- Visitas a orfanatos;
- Visitas a casas de repouso de idosos;
- Visitas a hospitais;
- Visitas a creches comunitárias;
- Auxílio a entidades protetoras dos animais;

- Arrecadação e distribuição de alimentos/roupas/brinquedos a famílias carentes;
- Participação nos conselhos de políticas públicas (conselho de alimentação escolar e conselho de assistência social, por exemplo);
- Doação de sangue;
- Organização de feira de troca de livros e revistas em quadrinhos;
- Organização de bazar de roupas usadas e doação do dinheiro arrecadado a alguma entidade sem fins lucrativos;
- Participação em mutirões de limpeza, pintura, plantio de grama.

Trabalhar voluntariamente permite ao cidadão aprender, viver novas experiências e reforçar seus vínculos com a sociedade!

DICIONÁRIO DA CIDADANIA

Altruísmo: atitude de amor ao próximo; ausência de egoísmo. Por vivermos em sociedade, dependemos continuamente uns dos outros. Nenhum ser humano é capaz de sobreviver sozinho; somos seres sociais. Por isso, para sermos cidadãos comprometidos, precisamos nos preocupar com a coletividade, com o bem-estar de todos.

Autoestima: É o sentimento que cada pessoa tem por si mesma. A autoestima é elevada quando nos aceitamos e nos admiramos da maneira como somos. A autoestima é baixa quando temos uma visão negativa a respeito de nós mesmos, o que gera insegurança e mal-estar. É importante trabalharmos nossa autoestima para que seja positiva, pois apenas conseguiremos atuar construtivamente no mundo se nos sentirmos seres plenos e capazes de efetivar conquistas e realizações.

Bullying: Consiste na prática contínua de violência física ou psicológica a outra pessoa. Pode se traduzir na forma de apelidos maldosos e brincadeiras que tencionam humilhar o indivíduo. Infelizmente o *bullying* é prática muito comum nas escolas e acarreta grandes danos emocionais às suas vítimas. Nunca devemos praticar atos que constrojam ou oprimam alguém. A escola será um lugar muito mais harmônico e agradável quando todos se tratarem com respeito e dignidade.

Controle Social: É a participação da sociedade no planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da Administração Pública. Para que a democracia funcione efetivamente, não basta que o cidadão vote em cada eleição. É necessário acompanhar o trabalho que os eleitos estão desenvolvendo ao longo do mandato. Assim, é possível denunciar em caso de prática de irregularidade, bem como sugerir ações a serem implementadas para melhorar a vida em sociedade.

Cooperação: É o ato de fazer em conjunto, ajudar, colaborar. Como vivemos em sociedade e dependemos continuamente uns dos outros, é importante sempre estimular a cooperação, pois agindo juntos conseguimos obter melhores resultados.

Cultura: Conjunto de crenças, valores, leis, conhecimento, costumes, língua e produção material e intelectual de um povo. É preciso reconhecer a diversidade cultural apresentada pela humanidade e respeitar o multiculturalismo existente dentro do próprio País. As tradições culturais podem ser expressas, por exemplo, em músicas, danças e folclore.

Declaração Universal dos Direitos Humanos: Documento publicado pela Organização das Nações Unidas (ONU). Tem o objetivo de traçar os ideais de respeito à dignidade humana que devem nortear todos os povos do mundo. Defende a igualdade entre os seres humanos, bem como o direito de todos à liberdade.

Estatuto da Criança e do Adolescente: É uma lei que trata dos direitos das crianças e dos adolescentes, estabelecendo que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Exclusão social: Existem várias formas de exclusão social. Exemplos: exclusão do mercado de trabalho e falta de acesso a serviços básicos como eletricidade, água encanada e transporte. Além disso, indivíduos muitas vezes são socialmente excluídos em virtude de aspectos físicos, morais, religiosos, raciais, sexuais ou outras características distintivas.

Fraternidade: É a união harmoniosa entre os indivíduos, baseada na dignidade e na igualdade entre todos os seres humanos. Agir com fraternidade é tratar os outros como se fossem nossos irmãos.

Idosos: O Estatuto do Idoso estabelece que são idosos as pessoas com mais de sessenta anos. Esse normativo estabelece que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Igualdade: Significa que todos têm os mesmos direitos e os mesmos deveres, seja rico ou pobre, mulher ou homem, idoso ou jovem.

Informação: Dados que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. Para exercer de forma plena a cidadania, é preciso conhecer a realidade em que se está inserido: saber o que se passa em sua escola, seu bairro e seu País é fundamental para a reflexão social.

Lei de Acesso à Informação: É a lei 12.527/2011. Garante a qualquer interessado o direito de dirigir-se a órgãos públicos e solicitar informações de interesse pessoal ou interesse coletivo. Essa informação deve ser prestada pelo órgão público dentro do prazo de vinte dias (prorrogável por dez dias) e em linguagem clara e objetiva.

LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais. Usada para a comunicação com as pessoas surdas. É importante conhecermos essa língua para conseguirmos nos comunicar com as pessoas com surdez, possibilitando maior integração.

Meio Ambiente: É preciso preservar a natureza e cuidar do meio ambiente como se fosse nossa casa. Algumas atitudes contribuem para evitar a degradação do ambiente natural: não jogar lixo nas ruas, evitar queimadas e incêndios nas matas, evitar o desmatamento, não jogar lixo nos rios, não criar animais silvestres, não desperdiçar água, não desperdiçar energia elétrica, plantar uma árvore.

ONG: Sigla de Organização Não-Governamental. São entidades sem fins lucrativos que atuam em favor de causas específicas. Há ONGs atuando nos mais diversos campos, como: defesa dos direitos dos animais, direitos humanos, defesa do consumidor, defesa da população em situação de rua, defesa da mulher.

Pessoas com deficiência: “São aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.” (Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência). É preciso buscar, cada vez mais, a integração das pessoas com deficiência à sociedade, tratando-as com igualdade e sem discriminação.

Povos indígenas: A Constituição Federal brasileira reconhece o respeito às formas de organização própria dos povos indígenas, além de suas crenças, costumes, usos e tradições, bem como os direitos originários dos povos indígenas sobre suas terras. Os povos indígenas deverão gozar plenamente dos direitos humanos e liberdades fundamentais, sem obstáculos nem discriminação, bem como devem ser reconhecidos e protegidos seus valores e práticas sociais, culturais religiosos e espirituais.

Prudência no trânsito: É preciso agir com sensatez para diminuir os perigos que o trânsito oferece. Seja na condição de motoristas ou na condição de pedestres, é importante ter cautela e paciência, com o objetivo de evitar acidentes. Pedestres devem usar sempre a faixa para atravessar a rua e, em um carro, todos devem sempre usar o cinto de segurança. E, crianças, sempre no banco de trás!

Racismo: é a crença da superioridade de uma raça em relação às outras etnias. É importante lembrar que o racismo é crime no Brasil e que só teremos uma sociedade fraterna quando todos tiverem seus direitos respeitados, independentemente de sua cor/raça.

Solidariedade: Relação de responsabilidade entre pessoas unidas por interesses comuns, de maneira que cada elemento do grupo se sinta na obrigação de apoiar o outro. A solidariedade é muito importante na vida em sociedade, pois permite que os indivíduos se preocupem uns com os outros e se apoiem quando necessário. Uma sociedade solidária é uma sociedade mais unida, forte e feliz.

Transparência Pública: se relaciona à publicidade das ações do Estado. Governos transparentes se preocupam em mostrar à sociedade – de forma clara, completa e compreensível – as ações por eles desenvolvidas; o total de recursos de que dispõe a máquina pública; em quais áreas o dinheiro público foi empregado;

quanto custaram as obras e bens adquiridos com verbas públicas. Quanto mais transparente é um governo, maior é a possibilidade de os cidadãos fiscalizarem as ações estatais e participarem de forma mais ativa da gestão pública.

Valorizar diferenças: Significa compreender que as diferenças são inerentes à existência humana e que, fundamentalmente, são elas que tornam interessante a vida em sociedade. Cada indivíduo deve contribuir à coletividade com aquilo que tem de melhor. Por isso, em vez de excluir, constranger ou desprezar as pessoas diferentes de nós, devemos aceitá-las com respeito e fraternidade.

Voto: É por meio do voto que os cidadãos, em eleições periódicas, escolhem seus representantes. Antes de votar, é preciso conhecer bem as propostas dos candidatos. Mas, votar não é suficiente! É preciso acompanhar e fiscalizar atenciosamente as ações dos governantes!

Referências Bibliográficas

COSTA, Maria Cristina Castilho. Sociologia: introdução à ciência da sociedade.

GIDDENS, Anthony. Sociologia. 6. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

GUIZZO, João. Introdução à sociologia. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.

MORAES, Armando; COSTA, Maria Soledade da. Ética e Cidadania. Recife: Ed. Construir, 2011.

TOMAZI, Nelson Dacio. Sociologia para o ensino médio. São Paulo: Atual, 2007.